



INDICAÇÃO Nº 1.127/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS
27/09/2023

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar leilão dos bens inservíveis de propriedade municipal**.

JUSTIFICATIVA: A realização de leilões de bens inservíveis de propriedade municipal é uma prática essencial para a otimização de recursos públicos, o estímulo ao desenvolvimento econômico e a redução de custos de manutenção. A venda desses ativos não apenas gera receita, permitindo que os recursos sejam direcionados para áreas críticas como educação e saúde, mas também atrai investidores locais, impulsionando a economia da região. Além disso, a transparência na gestão pública é reforçada, aumentando a confiança dos cidadãos, e a conformidade com a legislação vigente é assegurada. Essa prática contribui para a renovação e inovação da infraestrutura municipal, enquanto reduz o impacto ambiental e beneficia o setor de leilões, fortalecendo a economia local como um todo.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de setembro de 2023.

Vereador **WLADIMIR PANELLI**
DR. PANELLI